

## ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 2/2025

O professor(a) Sueli Salva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	É VERDADE QUE AS PRÁTICAS NÃO MUDAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL? As práticas de educação infantil, as crianças e especificidades da infância no tempo contemporâneo
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Metodologia do Ensino
Registro na UFSM nº	GAP: 063325 - Processo: 23081.000023/2025-23
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Humanas - 7.08.05.02-4 CURRÍCULOS ESPECÍFICOS PARA NÍVEIS E TIPOS DE EDUCAÇÃO
Número de vagas	1 (uma)

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 27 de agosto de 2025
Avaliação dos candidatos	27 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 01 de setembro de 2025
Envio do resultado do Edital	até 02 de setembro de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de setembro de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2025

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail: [sueli.salva@ufsm.br](mailto:sueli.salva@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1. Currículo lattes atualizado, 2. Carta de intenções buscando justificar o interesse em participar do projeto, apresentando conhecimento sobre a educação infantil. Escrita em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5. 4. Disponibilidade para atuar no projeto. 5. Histórico escolar atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Envio da ficha de inscrição pelo e-mail contendo:

Nome completo:

Turma:

Dados Bancários:

Turnos disponíveis para atuar no projeto:

Envio dos seguintes documentos para o e-mail, junto a ficha de inscrição.

1. Lattes: será considerada a maior participação em evento, experiência em projeto de pesquisa e publicação científica. (p2)
2. Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá (p de 4 na nota)
3. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 2da nota;
4. Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 2 da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo email do aluno que se inscreveu na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (Sueli Salva – [sueli.salva@ufsm.br](mailto:sueli.salva@ufsm.br)) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de agosto de 2025.

**Anexo 1**

Nome completo:

Matrícula:

Turma:

Semestre:

Dados Bancários:

Banco: agencia:

conta corrente:

Telefone:

CPF:

Turnos disponíveis para atuar no projeto:

turno	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Carta de intenções

Nome: